



**Governo do Estado de Roraima**  
**Universidade Estadual de Roraima**  
*"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"*

**EDITAL 13/2022 UERR/CUNI/REIT/GAB**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais, e atendendo ao disposto na Lei nº 581/07 e suas alterações, Resolução CONUNI/UERR nº 035/2008, alterada pela Resolução CONUNI/UERR nº 009/2009 e Resolução *Ad Referendum* e Resolução *Ad Referendum* nº 06/2020 CONUNI/UERR, com o Edital Inicial nº 1/2022/UERR, de 10/01/2022, publicado no DOE nº 4117 e Edital de Homologação nº 4/2022/UERR, publicado no DOE nº 4148, de 24/02/2022, torna pública a **CONVOCAÇÃO** do(a) candidato(a) aprovado(a) na Seleção Simplificada para Contratação de Professor do Quadro Temporário, na Modalidade de Professor Horista, por prazo determinado.

**1 – DO(A) CONVOCADO(A)**

1.1 Candidato(a) habilitado(a) para o cargo de Professor Temporário no Curso de Geografia, com a seguinte disciplina: Cartografia Geral.

Class.	Nome
1º	YVES DE CARVALHO SOUZEDO

**2 – DA CONTRATAÇÃO**

2.1 - O(a) candidato(a) convocado(a) poderá comparecer à **Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP**, da data de publicação do Edital de Convocação até o **dia 25 de março de 2022**, no horário local das **8h30min às 12h30min**, para apresentação dos documentos previstos no **ANEXO I** deste Edital, necessários para sua contratação;

**3 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

3.1. O(a) candidato(a) convocado(a) se não entregar a documentação e/ou não comparecer na data e horário especificado no item 2 deste Edital, será automaticamente desclassificado(a) do processo.

**CLÁUDIO TRAVASSOS DELICATO**  
Vice-Reitor da UERR

**ANEXO I**

**Documentos obrigatórios que a candidata convocada deverá apresentar para posse:**

- Original e cópia ou cópia autenticada do Diploma Escolar, devidamente registrado, para o cargo inscrito e de acordo com a escolaridade mínima exigida;
- Original e cópia ou cópia autenticada do Certificado ou Diploma de Conclusão do Curso de Pós-Graduação;
- Original e cópia ou cópia autenticada da Carteira de Identidade;
- Original e cópia ou cópia autenticada do CPF;
- Original e cópia ou cópia autenticada do PIS/PASEP;
- Original e cópia ou cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Original e cópia ou cópia autenticada do Título de Eleitor;
- Original e cópia ou cópia autenticada da Certidão de Casamento, se for o caso;
- Original e cópia ou cópia autenticada da Certidão de Nascimento dos filhos, se for o caso;
- Original e cópia ou cópia autenticada do Comprovante de Residência;
- Original e cópia ou cópia autenticada do Certificado de Reservista, Dispensa de Incorporação ou outro documento de quitação com o serviço militar, para o sexo masculino;
- Declaração de Bens, conforme modelo da Instituição;
- Declaração de Bens (cônjuge), conforme modelo da Instituição;
- Declaração de não ter sofrido penalidades no exercício da função pública, conforme modelo da Instituição;
- Declaração de acumulação de cargos, empregos ou funções públicas, conforme modelo da Instituição;
- Relação dos dependentes para fins de imposto de renda, com CPF, conforme modelo da Instituição;
- Relação dos dependentes previdenciários, com CPF, conforme modelo da Instituição;

- Informações Bancárias para fins de depósito do salário, conforme modelo da Instituição;
- Uma foto 3 x 4 recente;
- Fotocópia do recibo da última Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Isento;
- Certidão Negativa da Receita Estadual – Secretaria Estadual da Fazenda;
- Certidão do Cartório Eleitoral comprovando a quitação com as obrigações eleitorais;
- Certidão Negativa da Receita Federal;
- Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Comum, Varas Criminais e Cíveis, onde residiu nos últimos cinco anos, válida por trinta dias;
- Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Federal.

OBS: INFORMAMOS QUE AS DECLARAÇÕES SUPRACITADAS ESTÃO DISPONÍVEIS NO SITE DA UERR [www.uerr.edu.br](http://www.uerr.edu.br) / INSTITUIÇÃO / PROGESP / DRH / anexos para contratação.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Travassos Delicato, Vice-Reitor**, em 21/03/2022, às 09:35, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **4420340** e o código CRC **D1982D15**.